Nos Açores a progressão é uma realidade

10 Abril, 2019



A fundamentação que sistematicamente temos apresentado junto do Governo, e em particular junto do Governo Regional dos Açores, relativamente às valorizações remuneratórias (descongelamentos), ganhou outra "vida". O Secretário Regional da Saúde assumiu que esse era também o seu entendimento.

Ao não considerar o reposicionamento para €1201 como uma progressão, afirmando que a passagem para aquela posição remuneratória não foi mais que uma obrigação legal decorrente da existência de uma nova carreira, o governo regional reconhece que as competências adquiridas decorrentes do tempo de exercício profissional devem ser valorizadas.

Assim, aos enfermeiros açorianos será contabilizado 1,5 pontos desde a sua última promoção ou progressão.

Relembramos que já em 2011, 2012 ou 2013, à maioria dos enfermeiros foi contabilizado o tempo de serviço, por módulos de 3 anos como era exigido ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 26/2008/A de 20 de junho.

A disponibilidade dos enfermeiros e a confiança que sempre depositaram no nosso trabalho, e na nossa fundamentação, foi deveras importante para o objetivo agora alcançado.